



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 761/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 6.173/2011 (Protocolo nº. 14.393/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto para, em substituição, exercer a jurisdição da 5ª Zona Eleitoral (Macaíba/RN), durante o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2011, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a recebe em função do exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de novembro de 2011.

Desembargador Salavai Sobrinho
Presidente